



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 67/2019 - MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 2.167, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU de 13 de agosto de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao TED nº 67/2019 (699131), para prorrogação da vigência do termo por 12 (doze) meses, visando a conclusão dos instrumentos dele decorrentes, cujo objeto é promover o desenvolvimento regional com ações de convivência com a seca por meio da perfuração e montagem de poços tubulares profundos, aquisição de máquinas e implementos agrícolas, aquisição de veículos, para apoio a agricultura familiar, aos arranjos produtivos locais e ao associativismo e municípios da área de atuação da Ia Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Meta 1 - Perfuração e montagem de poços em municípios pertencentes a área de atuação da Ia Superintendência Regional (MG).
- Meta 2 - Equipamentos e materiais para implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água (tubos, moto bombas, reservatórios) para atendimento aos diversos municípios da área de atuação da Ia Superintendência Regional (MG).
- Meta 3 - Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas para atendimento aos diversos municípios da área de atuação da Ia Superintendência Regional (MG).
- Meta 4 - Aquisição de bens e materiais diversos para apoio a APL's ao associativismo para atendimento municípios da área de atuação da Ia Superintendência Regional (MG).
- Meta 5 Aquisição de veículos para atendimento aos diversos municípios da área de atuação da Ia Superintendência Regional (MG).
- Meta 6 - Aquisição de máquinas de fabricação de artefatos de concreto.
- Meta 7 - Acompanhamento/fiscalização

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Tratam-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor e a melhoria na condição de vida das famílias. Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas a ações de convivência com a seca por meio da perfuração e montagem de poços tubulares profundos, aquisição de máquinas e implementos agrícolas, aquisição de veículos, para apoio à agricultura familiar. Considerando que o vencimento do TED está próximo é que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 06/01/2023, tempo que consideramos suficiente para que haja os pagamentos restantes e a conclusão das doações dos bens aos beneficiários.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Reserva Técnica - 4.5%.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	4.4.90.52	3.535.000,00

15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	4.4.90.51	1.370.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	4.4.90.14	15.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	4.4.91.39	10.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	4.4.90.39	10.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	4.4.90.37	30.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	4.4.90.36	20.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	4.4.90.30	10.000,00
TOTAL				5.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Perfuração e montagem de poços em municípios pertencentes a área de atuação da Ia Superintendência Regional (MG).	Und.	32	24.136,67	772.373,45	06/12/2019	06/01/2023
Produto	Perfuração e montagem de poços em municípios pertencentes a área de atuação da Ia Superintendência Regional (MG).	Und.	32	24.136,67	772.373,45	N/A	N/A
Meta 2	Equipamentos e materiais para implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água (tubos, moto bombas, reservatórios) para atendimento aos diversos municípios da área de atuação da Ia Superintendência Regional (MG).	Und.	1	835.475,60	835.475,60	06/12/2019	06/01/2023
Produto	Aquisição de veículos para fiscalização - Reserva Técnica	Und.	1	835.475,60	835.475,60	N/A	N/A

Meta 3	Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas para atendimento aos diversos municípios da área de atuação da Ia Superintendência Regional (MG)	Und.	1	1.677.118,00	1.677.118,00	06/12/2019	06/01/2023
Produto	Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas para atendimento aos diversos municípios da área de atuação da Ia Superintendência Regional (MG)	Und.	1	1.677.118,00	1.677.118,00	N/A	N/A
Meta 4	Aquisição de bens e materiais diversos para apoio a APL's ao associativismo para atendimento municípios da área de atuação da Ia Superintendência Regional (MG).	Und.	1	383.556,08	383.556,08	06/12/2019	06/01/2023
Produto	Aquisição de bens e materiais diversos para apoio a APL's ao associativismo para atendimento municípios da área de atuação da Ia Superintendência Regional (MG).	Und.	1	383.556,08	383.556,08	N/A	N/A
Meta 5	Aquisição de veículos para atendimento aos diversos municípios da área de atuação da Ia Superintendência Regional (MG).	Und.	1	957.600,00	957.600,00	06/12/2019	06/01/2023
Produto	Aquisição de veículos para atendimento aos diversos municípios da área de atuação da Ia Superintendência Regional (MG).	Und.	1	957.600,00	957.600,00	N/A	N/A
Meta 6	Aquisição de máquinas de fabricação de artefatos de concreto.	Und.	1	148.876,87	148.876,87	06/12/2019	06/01/2023
Produto	Aquisição de máquinas de fabricação de artefatos de concreto.	Und.	1	148.876,87	148.876,87	N/A	N/A
Meta 7	Despesas administrativas e de fiscalização (4,5%)	Und.	1	225.000,00	225.000,00	06/12/2019	06/01/2023
Produto	Despesas administrativas e de fiscalização (4,5%)	Und.	1	225.000,00	225.000,00	N/A	N/A
TOTAL					5.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2021	4.381.066,82
NOVEMBRO/2022	618.933,18

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	1.352.865,75
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	3.422.134,25
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SIM	60.000,00
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SIM	10.000,00
44.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	SIM	30.000,00
44.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	SIM	20.000,00
44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	SIM	10.000,00
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	SIM	70.000,00
44.90.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	SIM	15.000,00
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SIM	10.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor - Presidente CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 31/01/2022, às 13:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 10:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3573516** e o código CRC **65024BC1**.